CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO



CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

Portaria nº 02/2024, de 10 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos desta Câmara Municipal, referente ao Edital nº 001/2023, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 17, da Lei Municipal nº 886-A/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passa Tempo/MG);

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos desta Câmara Municipal, referente ao Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos apresentaram toda a documentação necessária prevista nos respectivos editais de convocação, bem como, se submeteram e foram consideradas aptas para o trabalho, através de exames médicos também previstos nos respectivos editais de convocação;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear CELE CÍNTIA ANDRADE SILVA CAMPOS, portadora do CPF nº 028.453.276-25 e do RG nº MG-6.774.036, para exercer o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2023:
- **Art. 2º.** Nomear **JANAINA DARK DA SILVA**, portadora do CPF nº 049.001.276-04 e do RG nº 12159399, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Legislativo** da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2023;
- Art. 3°. Nomear WANDERLEIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 098.503.956-64 e do RG nº MG-18.390.721, para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria e de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2023;
- Art. 4°. Ficam as candidatas nomeadas aptas a assumirem suas funções, mediante assinatura de Termo de Posse, na presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 - Passa Tempo - MG

- **Art. 5º.** Que seja enviado para Publicação no Diário Oficial do Município de Passa Tempo, a presente Portaria.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 10 de janeiro de 2024.

Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

